



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

PORTARIA Nº 7, de 06 de fevereiro de 2024

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021-PR.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da EFICIÊNCIA e da PUBLICIDADE afetos, a atividade assistencial de natureza laboratorial, realizada nesta Unidade técnico-científica, sobretudo no que se refere à necessidade de otimização na gestão do parque analítico;

CONSIDERANDO a Norma 01/2015 da Vice Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência da Fundação Oswaldo Cruz – VPPLR/FIOCRUZ, que estabelece as normas e diretrizes da Rede de Plataformas Tecnológicas da FIOCRUZ e, a respectiva necessidade de atendimento a referida Norma;

CONSIDERANDO o produto do esforço da Comissão de Estruturação da Rede de Plataformas Tecnológicas desta Unidade técnico-científica, principalmente no que tange ao estabelecimento de normativa de funcionamento da Plataforma no âmbito desta Escola (Norma VDAL/ENSP nº 01/2016), na proposição dos ensaios e na gestão de equipamentos analíticos.

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Constituir a Comissão de Usuários da Plataforma Ambiente e Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), vinculada à Vice Direção de Atenção à Saúde e Laboratórios de Saúde Pública (VDAL) da ENSP.

2.0 - OBJETIVO

2.1 Em consonância com a Norma 01/2015 da VPPLR/FIOCRUZ, esta Direção torna público a Norma VDAL Nº 01/2016 que “Estabelece as Normas e Diretrizes da Plataforma Ambiente e Saúde da ENSP”, como marco normativo para as ações de criação e fortalecimento da diretriz em tela, no âmbito desta Unidade;

2.2 Constituir a Comissão de Usuários da Plataforma Ambiente e Saúde da ENSP, com caráter consultivo e executivo às ações afetas ao tema em questão.

3.0 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DA PLATAFORMA AMBIENTE E SAÚDE

3.1 Garantir a adoção de critérios para inclusão/exclusão de nova plataforma e/ou ‘subunidades’ de plataformas na Plataforma Ambiente e Saúde da ENSP;

3.2 Realizar a gestão e a governança da Plataforma Ambiente e Saúde da ENSP, incluindo:

- a. Financiamento/orçamento;
- b. Priorização do uso, acesso/permanência, conduta/atitudes;
- c. Capacitação do corpo técnico;
- d. Adoção de critérios de classificação para manutenção das plataformas;
- e. Adoção de controle de qualidade da operação dos equipamentos e das condições experimentais;
- f. Indicadores de desempenho da rede e o estabelecimento de fluxo de repasse de informações ao Comitê Gestor da Rede (VPPCB);
- g. Guarda/segurança/transferências dos dados (back up).

4.0 COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA PLATAFORMA AMBIENTE E SAÚDE

Coordenação

- Renato Marcullo Borges – Lotação: Centro de Estudos Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH)
- Elô de Oliveira Rodrigues – Lotação: Departamento de Saúde e Saneamento Ambiental (DSSA)

Membros:

- Cláudia Giannini Ferreira – Lotação: Vice Direção de Atenção à Saúde e Laboratórios de Saúde Pública (VDAL)
- Flávia Maria Abreu Campos – Lotação: Vice Direção de Atenção à Saúde e Laboratórios de Saúde Pública (VDAL)
- Letícia Alves da Silva – Lotação: Vice Direção de Atenção à Saúde e Laboratórios de Saúde Pública (VDAL)
- Ana Cristina Simões Rosa – Lotação: Centro de Estudos Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH)
- Leandro Vargas Barreto de Carvalho – Lotação: Centro de Estudos Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH)
- Leonardo Santos Bastos – Lotação: Centro de Estudos Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH)
- Thelma Pavesi – Lotação: Centro de Estudos Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH)
- Ana Paula Barbosa do Carmo – Lotação: Laboratório de Saneamento e Saúde Ambiental (DSSA)
- Danielle de Almeida Carvalho – Lotação: Laboratório de Saneamento e Saúde Ambiental (DSSA)
- Maicon de Carvalho Machado – Lotação: Departamento de Saúde e Saneamento Ambiental (DSSA)
- Marcelo dos Santos Sampaio – Lotação: Departamento de Saúde e Saneamento Ambiental (DSSA)
- Maria de Lourdes Ribeiro de Souza de Azevedo – Lotação: Departamento de Saúde e Saneamento Ambiental (DSSA)

5.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão de Usuários da Plataforma Ambiente e Saúde da ENSP apresentará seu relatório ao Comitê Gestor da Rede de Plataformas Tecnológicas da FIOCRUZ e à VDAL/ENSP, sempre que demandada e respeitando os prazos administrativos vigentes.

5.2 Poderão ser formados grupos *ad hoc* para consultas em áreas específicas de interesse para Rede de Plataforma Ambiente e Saúde ENSP.

6.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 09/2023.

Marco Antonio Carneiro Menezes

Diretor da Ensp



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 06/02/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3575823** e o código CRC **B6502CF0**.